



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Prefeitura de
RIO CRESPO
De mãos dadas com o povo.

Mensagem N.º 008/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Senhores Nobres Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que autoriza o executivo municipal a abertura de créditos especiais no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para abrir créditos adicionais especiais no orçamento do exercício de 2023, conforme autorização dos artigos n.º 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Justificamos tal medida pela necessidade de proporcionar melhores condições de descolamentos ao cidadão usuário do viário do município e consequente melhoria da qualidade de vida dos munícipes riocrespenses.

Nesta assertiva, haverá melhoria das estradas vicinais por meio da **aquisição e utilização de um Caminhão Pipa** que será utilizado na recuperação das estradas e demais serviços da Secretaria de Obras, conforme descrito no Plano de Trabalho e na cláusula primeira do Termo de Convênio anexo, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias, os quais são partes integrantes do Termo de Convênio.

Ressalta-se que a referida propositura foi autorizada anteriormente através da Lei n.º 996, de 18/04/2022, porém a licitação sofreu atraso devido aos vários recursos administrativos interpostos pelos licitantes, quando agora na fase final dos recursos analisados, o crédito orçamentário vinculado já estava com vigência expirada, necessitando desta nova autorização.

Assim pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e por fim votem o referido projeto, em regime de **urgência**, a fim de conhecer e aprovarem, o referido projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Rio Crespo, 23 de fevereiro de 2023.

Evandro Epifânio de Faria
Prefeito Municipal

Recebido em 23-02-2023
Márcio Moreira de C. Alves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria n.º 014/2017
às 11:09 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 008, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender ao Convênio **PLATAFORMA +BRASIL Nº 914577/2021**, celebrado entre a União e o Município de Rio Crespo/RO, por intermédio do Ministério da Defesa - MD, Departamento do Programa Calha Norte - DPCN, tendo por objeto **Aquisição de Veículo de Carga**”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir ao Orçamento Fiscal Municipal, Crédito Especial até o limite de **R\$ 788.000,00, (Setecentos e oitenta e oito mil reais)**, para alocar na seguinte dotação orçamentária especialmente criada à Lei Orçamentária vigente.

Crédito Especial:

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
11.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001.26.000.0000.0.000.	TRANSPORTE	
11.001.26.782.0000.0.000.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
11.001.26.782.0052.0.000.	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	
11.001.26.782.0052.1.124.	Plataforma +Brasil nº 914577/2021 - Aquisição de Veículo de Carga (74.109-4)	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 17.000.0000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente.	780.000,00
Fonte: 25.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores	8.000,00
Total da Suplementação		R\$ 788.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Primeiro – Proveniente de Recursos Vinculados, oriundos de Transferências Voluntárias do Ministério da Defesa – MD, Departamento do programa calha Norte – DPCN, nos termos da proposta nº 033199/2021, Convênio PLATAFORMA +BRASIL nº 914577/2021, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para finalidade específica relativa à ação: Aquisição de Veículo de Carga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Prefeitura de

RIO CRESPO

De mãos dadas com o povo

Parágrafo Segundo – O rendimento proveniente da aplicação financeira poderá ser suplementado na dotação ora criada, para atender a aprovação constante do Convênio, Termo ou Ajuste.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais e/ou suplementares, com recursos livres ou vinculados, destinados à contrapartida do município para a execução do objeto da presente lei, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme discriminado nos termos de convênio, ou ajuste, dentro da classificação funcional programática própria e adequada a Lei Orçamentária.

Parágrafo único - Caso se faça necessária a devolução de valores não utilizados e os auferidos com a aplicação financeira, em atendimento aos termos de convênio, fica igualmente autorizada a abertura dos créditos adicionais especiais respectivos, nos termos do *caput* do presente artigo.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as devidas compatibilizações nos instrumentos de planejamento e orçamento, decorrentes das alterações propostas por esta Lei, alterando-se a Lei Municipal n.º 972, de 22/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA 2022/2025), a Lei Municipal n.º 1.064, de 19/12/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2023, e a Lei Municipal n.º 1.065, de 19/12/2022, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2023.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Rio Crespo, 23 de fevereiro de 2023.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Banco: 001
Agencia 1178-9
Conta Bancária: 74.109-4

fechar X

Loading Image...

Usuário: MARCOS AURELIO PEREIRA

CPF: 612.090.312-72

06/02/2023 17:12 - V.1.0.0-b1156385- Sair do Sistema

Cadastramento

Página Principal

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Dados Proposta](#) [Pré-Convênio](#) [Convênio](#)

Dados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

52000 - MINISTERIO DA DEFESA

Convênio 914577/2021

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Procedimentos Concedente](#)[Participação Conveniente](#)

Modalidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2021NS002924
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo		
Situação de Contratação Atual	Normal		
Situação	Em execução		
	Empenhado	sim	Publicação Publicado
Número do Convênio	914577/2021	Número da Proposta	033199/2021
Número Interno do Órgão	00146/2021		
Número do Processo	60414.000697/2021-11		

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
Despacho Decisório - 914577.pdf	03/01/2022	Baixar
Parecer Inicial - 914577.pdf	03/01/2022	Baixar
Termo de Convênio nº 146-2021.pdf	30/12/2021	Baixar

Proponente CNPJ 63.761.977/0001-41 - MUNICIPIO DE RIO CRESPO

[Detalhar](#)

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal Portaria Interministerial nº 424/2016

Órgão 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos

O município de Rio Crespo integra a Mesorregião do Leste Rondoniense, Microrregião de Ariquemes, auferindo população na ordem de 3.804 habitantes (Estimativa IBGE 2020). É interesse da administração municipal a otimização e o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela frota mecanizada municipal, sobretudo no que respeita aos serviços auxiliares de obras de infraestrutura urbana, como drenagem, terraplenagem, etc.

Público alvo

Beneficiário direto: Município de Rio Crespo/RO, pois o equipamento integrará a frota mecanizada municipal para o desenvolvimento de obras de infraestrutura (urbana e rural); munícipes residentes nas zonas urbana e rural do município (aproximadamente 3.800 pessoas, considerando a estimativa atualizada do IBGE).

Problema a ser resolvido

Dado o expressivo número de vias públicas ainda não pavimentadas e as condições das estradas vicinais no período de estiagem, as quais condicionam o surgimento de intensa poeira e evocam os sintomas de doenças respiratórias e outras mazelas afins, o caminhão pipa é ator relevante para a fidedigna atenuação dessa situação.

Resultados esperados

Melhorar a capacidade operativa da frota mecanizada com a adesão do equipamento de carga para transporte de água, elevando substancialmente o quantitativo de serviços de infraestrutura urbana municipal na vertente da irrigação de vias públicas não pavimentadas, irrigação de jardins dos canteiros municipais, dentre outras atividades.

Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa

Os recursos são direcionados para a Aquisição de veículo de carga e a proposta submetida a este Ministério vai de encontro com as diretrizes do Programa Calha Norte, no espectro específico da melhoria da qualidade de vida da população existente na sua área de atuação com a implantação/melhoria da infraestrutura urbana.

Categorias

Equipamentos

Objeto do Convênio

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA

Capacidade Técnica e Gerencial

Declaro, para fins de comprovação junto ao Ministério da Defesa - Programa Calha Norte, que a Prefeitura Municipal de RIO CRESPO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.977/0001-41, dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto da Proposta de Convênio, de acordo com o inciso V do art. 16 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL.pdf	12/08/2021	Baixar

OBTV

Opera por OTV	Sim	Permite OTV do tipo "OTV para o Conveniente"	Não
---------------	-----	--	-----

Dados Bancários

Banco	BANCO DO BRASIL SA		
Agência	1178-9	Conta	741094
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	28/12/2021 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	06/08/2021
Data Assinatura	21/12/2021
Convênio publicado no DOU em	22/12/2021
Data Início de Vigência	21/12/2021
Data Término de Vigência Atual	05/12/2024
Data Limite p/ Prestação de Contas	03/02/2025

Valores

R\$ 788.000,00	Valor Global
R\$ 780.000,00	Valor de Repasse
R\$ 8.000,00	Valor da Contrapartida
R\$ 8.000,00	Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00	Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00	Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CONTRAPARTIDA.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2021	R\$ 780.000,00



Emissão de comprovantes

G3320713231726841
07/02/2023 13:30:01

07/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:29:38
117801178 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM RIO CRESPO ICMS
AGENCIA: 1178-9 CONTA: 8.685-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/02/2023
NR. DOCUMENTO	551.178.000.074.109
VALOR TOTAL	8.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONVENIO0914577-2021
AGENCIA: 1178-9 CONTA: 74.109-4
NR. DOCUMENTO 551.178.000.008.685

=====

NR. AUTENTICACAO	0.223.845.6C1.555.5CA
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB500097 EVANDRO EPIFANIO DE.